



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 02/2019, DO ÓRGÃO
ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª
REGIÃO.**

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às catorze horas, realizou-se a sessão ordinária número dois do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Plenário Milton Varela Dutra, sob a presidência da Exma.

Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Tânia Rosa Maciel de Oliveira, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, Emílio Papaléo Zin, Alexandre Corrêa da Cruz, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, Marcelo Gonçalves de Oliveira, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Luiz Alberto de Vargas e Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Ausentes os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, justificadamente; João Alfredo Borges Antunes de Miranda e Cleusa Regina Halfen, em razão de férias. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou a todos e submeteu à apreciação a Ata nº 01/2019, da sessão ordinária ocorrida em 15 de fevereiro de 2019, a qual foi aprovada. A seguir, passou-se a apreciar os processos da pauta do dia, disponibilizada no DEJT do dia 07 de março de 2019, considerada publicada no dia 08 de março de 2019. O processo TRT PA nº 0000561-32.2016.5.04.0000, de relatoria do Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo, apreciado em segredo de justiça, foi adiado para a próxima sessão ordinária do Órgão



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Especial, em face do pedido de vista dos Exmos. Desembargadores Tânia Rosa Maciel de Oliveira e Cláudio Antonio Cassou Barbosa, ficando assegurada sustentação oral ao Dr. Rafael da Cás Maffini. Ficou determinado, ainda, a expedição de ofício à Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, com cópia da ata da presente sessão, para os fins do parágrafo 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 135/2011. Foram adiados os Procs. TRT nºs 0008931-63.2017.5.04.0000(RECADM), para formular consulta ao CSJT pelos fundamentos acostados pelo Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa, no qual a Exma. Desembargadora-Presidente e o Exmo. Desembargador Alexandre Corrêa da Cruz estavam impedidos, tendo presidido a sessão o Exmo. Desembargador Marçal Henri dos Santos Figueiredo; 0009266-48.2018.5.04.0000(AGR), em face dos pedidos de vista dos Exmos. Desembargadores Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e George Achutti. Consignaram voto os Exmos. Desembargadores Luiz Alberto de Vargas e Cláudio Antônio Cassou Barbosa, pelo provimento do Agravo Regimental, e o Exmo. Desembargador Marcelo Gonçalves de Oliveira, acompanhando a proposta do Relator. Sustentaram, oralmente, o Dr. Gustavo Juchem, por Porto Alegre Country Club, e o Dr. Rafael da Cás Maffini, pela agravante. Declararam impedimento os Exmos. Desembargadores Alexandre Corrêa da Cruz e André Reverbel Fernandes; 0001629-12.2019.5.04.0000(PA), em face do pedido de vista do Exmo. Desembargador André Reverbel Fernandes. Após a apreciação da pauta judiciária, dos Agravos Regimentais, dos Embargos de Declaração, da pauta da Diretoria-Geral e da Corregedoria, passou-se a apreciar o processo da pauta da Vice-Corregedoria que tratou de vitaliciamento de juiz e, na sequência, a pauta da Presidência que tratou de adequações referentes ao exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro grau deste TRT da 4ª Região, diante da nova redação dada à Resolução CSJT nº 155/2015 pela Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Trabalho de 01 de março de 2019. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 15 de março de 2019.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

Cláudia Regina Schröder

Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC